



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

| | |
|------------------------------|-----------------------------------------------|
| Processo TC | 3060/989/21 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Tapiratiba |
| Entidade | INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA |
| Período | 10/2021 |
| Auditor | Dr. Antonio Carlos dos Santos |
| Unidade Fiscalizadora | UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU |
| Responsável | NELSON LUIS KA DE SOUZA |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | 052.406.088-65 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2021 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | R\$ 1.768.649,94 |
| Receita Arrecadada | R\$ 1.090.610,32 |
| Variação | 38,34% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

| | |
|--------------------|----------------|
| Receita Prevista | R\$ 985.375,03 |
| Receita Arrecadada | R\$ 778.615,29 |
| Varição | 20,98% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

1.3 - Compensação Previdenciária

| | |
|--------------------|---------------|
| Receita Prevista | R\$ 37.500,03 |
| Receita Arrecadada | R\$ 5.235,92 |
| Varição | 86,04% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Compensação Previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Data da Geração: 16/12/2021
Hora da Geração: 20:10:15